



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 135/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 17 a 19 de abril de 2012 para participar da Reunião Ordinária do COSEMS no dia 18, reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB no dia 19 conforme Of. Circ. N. 004/COSEMS-RO, resolver assuntos relacionados ao Convênio n.218/11 - PGE - aquisição de equipamentos de Análises Clínicas que expira em 27 de abril de 2012 e foi cancelado pela Assessoria Jurídica do Município e resolver assuntos relacionados as Equipes de Saúde da Família - PSF do Município de Ministro Andreazza junto a gerência de Programas Estratégicos em Saúde - GPES.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. João Edis de Oliveira, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 16 de abril de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 112/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 26 a 28 de março de 2012 para participar do I Simpósio sobre gerenciamento compartilhado em serviços Públicos da Saúde juntamente com o Prefeito Municipal Sr. Neuri Carlos Persch a pedido do Governador do Estado de Rondônia Sr. Confúcio Aires Moura.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. João Edis de Oliveira, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 26 de março de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº 104/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 20 a 22 de março de 2012 para participar da Reunião Ordinária do COSEMS no dia 21, reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipártite - CIB no dia 22 como membro conforme Of. Circ. N. 002/COSEMS-RO, resolver assuntos na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos - GPOP conforme Of. Circ. N. 101 E 102/GAB/2012 e buscar medicamentos de alto custo no hospital São Pelegrino para pacientes que fazem tratamento a longo prazo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. João Edis de Oliveira, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 19 de março de 2012.

Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal

Portaria nº 093/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA* no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Pimenta Bueno/RO no dia 14 de março de 2012 para participar da Reunião Colegiado de Gestão Regional conforme Of. Circ. N. 278/IIGRS/GAB em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. João Edis de Oliveira, 02 (duas) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) no valor de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) cada.

Ministro Andreazza, 13 de março de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº 064/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2012 para resolver assuntos na Repartição do Ministério da Saúde relacionados ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Ministro Andreazza do Centro de Saúde João Paulo, liberados pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 104.046,19, resolver assuntos na Gerência de Programas Estratégicos em Saúde - GEPES sobre o pagamento do Co-Financiamento da Atenção Básica de 2011 e solicitar do Deputado Mauro de Carvalho a liberação de Emenda Parlamentar para aquisição de medicamentos e material penso para a Unidade Mista de Saúde de Ministro Andreazza.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. João Edis de Oliveira, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 27 de fevereiro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*

Portaria nº 047/GAB/2012

*O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA no uso de suas atribuições legais;*

RESOLVE:

I – Designar o Sr. João Edis de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 409.126.042-04, que se deslocará a cidade de Porto Velho/RO no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012 para resolver assuntos relacionados a documentação para pagamento do Convênio de Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde, verificar o pagamento do Co-Financiamento da Atenção Básica e Farmácia Básica do exercício financeiro de 2011 na Gerência de Programas Estratégicos em Saúde - GPES, participar da Reunião do COSEMS (Conselho de Secretários Municipais de Saúde) no dia 08 e Reunião da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) no dia 09 conforme ofício circular n.001/COSEMS-RO em anexo.

II – Arbitrar e conceder ao Sr. João Edis de Oliveira, 12 (doze) UPF (Unidade Padrão Fiscal do Município) equivalentes a 03 (três) diárias no valor de R\$ 156,40 (cento e dezessete reais e trinta centavos) cada.

Ministro Andreazza, 07 de fevereiro de 2012.

*Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal*